## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná



R.Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone: (044) 3675-1122 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

## Portaria Nº 293/2025

**Ementa**: Concede **Gratificação Especial** pelo Exercício de Atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva a Servidor de cargo de Provimento Efetivo e, dá outras providências.

**Preâmbulo**: Eu, **Alexandre Lucena**, **Prefeito Municipal** de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

**Considerando** também o previsto na Lei Municipal nº 1.371/1998 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.e especialmente com embasamento na Lei Orgânica Municipal,

## **Resolvo:**

Art. 1º Tornar público, por meio deste ato, que foi concedido a Servidora Municipal Jane Cristina Polzin – Farmacêutica, a Gratificação Especial pelo Exercício em Atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no valor de 55% (cinqüenta e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

**Parágrafo Único:** A referida gratificação funcional justifica-se pelo fato da Servidora exercer a função de Diretora do Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná

**Art. 2º** Este instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato Administrativo – Portaria Nº 262/2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, 16 de abril de 2025.

Alexandre Lucena **Prefeito Municipal**